

RESULTADO DE COTAÇÃO



ID: 8198713

Documento assinado eletronicamente por MURILO PEREIRA DA SILVA Mat. 960167-8 em 07/04/2025 às 13:13:47 e NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS Mat. 967981-2 em 07/04/2025 às 14:11:01.

PA Nº 5800.24306.2025											
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA DE SAÚDE E PAM SALG											
				PAINEL DE PREÇOS / FONTE DE PREÇOS						VALOR ESTIMADO	
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL						VL. UNIT	VL. TOTAL
1	20	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA (Descrição completa no termo de referência)	R\$ 114,40	R\$ 2.288,00	R\$ 133,50	R\$ 2.670,00	R\$ 94,46	R\$ 1.889,20	R\$ 114,12	R\$ 2.282,40
2	8	UNIDADE	ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL (Descrição completa no termo de referência)	R\$ 133,39	R\$ 1.067,12	R\$ 98,48	R\$ 787,84	R\$ 126,98	R\$ 1.015,84	R\$ 119,62	R\$ 956,96
3	4	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL (Descrição completa no termo de referência)	R\$ 86,79	R\$ 347,16	R\$ 114,00	R\$ 456,00	R\$ 148,0000	R\$ 592,00	R\$ 116,26	R\$ 465,04
4	4	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEL (Descrição completa no termo de referência)	R\$ 86,79	R\$ 347,16	R\$ 114,00	R\$ 456,00	R\$ 148,0000	R\$ 592,00	R\$ 116,26	R\$ 465,04
5	160	UNIDADE	Cuba rim (Descrição completa no termo de referência)	R\$ 52,19	R\$ 8.350,40	R\$ 47,57	R\$ 7.611,20	R\$ 40,40	R\$ 6.464,00	R\$ 46,72	R\$ 7.475,20
6	160	UNIDADE	Pinça Kelly (Descrição completa no termo de referência)	R\$ 43,81	R\$ 7.009,60	R\$ 36,40	R\$ 5.824,00	R\$ 42,41	R\$ 6.785,60	R\$ 40,87	R\$ 6.539,20
7	160	UNIDADE	Pinça dente de rato (Descrição completa no termo de referência)	R\$ 29,50	R\$ 4.720,00	R\$ 20,95	R\$ 3.352,00	R\$ 28,000	R\$ 4.480,00	R\$ 26,15	R\$ 4.184,00
8	160	UNIDADE	Pinça de Adson (Descrição completa no termo de referência)	R\$ 98,70	R\$ 15.792,00	R\$ 122,55	R\$ 19.608,00	R\$ 114,460	R\$ 18.313,60	R\$ 111,90	R\$ 17.904,00
9	160	UNIDADE	Tesoura Iris (Descrição completa no termo de referência)	R\$ 15,96	R\$ 2.553,60	R\$ 12,39	R\$ 1.982,40	R\$ 19,50	R\$ 3.120,00	R\$ 15,95	R\$ 2.552,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:										R\$ 42.823,84	
VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.											
CONSIDERAÇÕES:											
Trata o processo em tela de AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO/HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA DE SAÚDE E PAM SALG, autuado em 12 de março de 2025.											
Para obtenção do valor acima estimado, esta coordenação consultou as seguintes fontes de pesquisas com empresas do ramo específico:											
I - Sistema Pannel de Preços											
II - Contratações Similares de outros entes públicos através do Sistema Banco de Preços em Saúde/ Fontes de Preços											
Os Parâmetros de Pesquisas de Preços utilizados, encontra-se discriminados no anexo desta planilha. Ressaltamos que o Art. 5º §2º, incisos I e II, foram priorizados.											
Informo que foram priorizados os parametros I e II, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021, para todos os itens.											
Informamos ainda que a analise dos valores na planilha foi realizada e que não houve valores descartados por apresentar valores inexequíveis / inconsistentes / excessivamente elevados.											
O critério para aceitação dos valores e verificação de inexequibilidade ou elevação de preços, foi feito com base no cálculo da margem de 25% de variação em relação aos preços coletados, por entender que os valores registrados nos sistemas de atas públicas já passaram pela fase de disputa de preços, os que foram extraídos de mídias especializadas, por sua vez, oscilam com mais frequencia e os enviados por fornecedores, pouco provalmente apresentam o real preço de mercado, uma vez que juntada aos autos, torna-se documento público disponível aos concorrentes.											
Informamos que para os itens 01, 02, 05 06, 07, 08 e 09, foi aplicado o método matemático MÉDIA DE PREÇO, visto que os valores aceitáveis na planilha acima apresentam homogeniedade entre si, correspondendo uma forma mais robusta de preços praticados no mercado e não infringindo o princípio da competitividade.											
Para o item 03 e 04, foi aplicado o método matemático MÉDIA SANEADA,uma vez que os mesmos encontram-se fora do intervalo de variação da margem de 25%.											
Vale salientar que os valores acima apresentados, qualquer desconformidade de valores é de responsabilidade das empresas.											
O Valor Total foi estimado em R\$ 42.823,84 (Quarenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).											

Maceió, 07 de abril de 2025

MURILO ALBUQUERQUE FARIAS PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO

NATHALIA CAVALCANTI LIMEIRA MARTINS
COORD. GERAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

PARÂMETRO DE PREÇOS - IN 65 DE 07 DE JULHO DE 2021								
PARÂMETRO I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;								
PARÂMETRO II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;								
PARÂMETRO III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;								
PARÂMETRO IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.								
PARÂMETRO V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.								
				PARÂMETROS APLICADOS				
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	I	II	III	IV	V
1	20	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA (Descrição completa no termo de referência)	X	X			
2	8	UNIDADE	ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL (Descrição completa no termo de referência)	X	X			
3	4	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEI (Descrição completa no termo de referência)	X	X			
4	4	UNIDADE	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOXIDÁVEI (Descrição completa no termo de referência)	X	X			
5	160	UNIDADE	Cuba rim (Descrição completa no termo de referência)	X	X			
6	160	UNIDADE	Pinça Kelly (Descrição completa no termo de referência)	X	X			
7	160	UNIDADE	Pinça dente de rato (Descrição completa no termo de referência)	X	X			
8	160	UNIDADE	Pinça de Adson (Descrição completa no termo de referência)	X	X			
9	160	UNIDADE	Tesoura Iris (Descrição completa no termo de referência)	X	X			